



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

RESUMO DA ADESÃO

RESUMO DA ADESÃO: 003/2021

OBJETO: Aquisição de monitores de computador para atender às necessidades de diversos setores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – Artigo 22.

Contratado: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 07.953.689/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Monitor de computador com tamanho mínimo de 23 polegadas.</p> <p>Características mínimas:</p> <p>Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de, no mínimo, 23 polegadas, formato widescreen (16:9).</p> <p>Possuir chave liga/desliga (botão ou touch) e luz e indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês);</p> <p>Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de core, brilho 250 cd/m² e tempo de resposta máxima de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10 64bits);</p> <p>Possuir, no mínimo, 1(uma) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort), acompanhada de seu respectivo cabo conector;</p>	389	R\$ 994,19	R\$ 386.739,91

Possuir no mínimo, 1(uma) conexão VGA, acompanhada de seu respectivo cabo conector;

Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136, com extensão mínima de 1,50 metros do tipo "Y" para conexão de dois equipamentos simultaneamente em uma única tomada;

O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) ou certificação EnergyStar 5.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo;

O monitor deverá possuir todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.

Acessórios e características gerais:

Quando não especificadas exceções, não serão admitidos equipamentos modificaos através de adaptadores, frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis. Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, preferencialmente com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem.

Documento publicado no Portal de Licitações <http://www.ufvjm.edu.br/licitacoes/>

(assinado eletronicamente)

Divisão de Licitações/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Vinício Lemke Pratte, Servidor**, em 09/11/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0510659** e o código CRC **AC38631C**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000